



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220307

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220307
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA A DOS REIS
BAIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e A DOS REIS BAIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 33.847.599/0001-52, sediado na R SANTO ANTONIO, nº 480, CENTRO, Tucuruí-PA, CEP 68458-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMAURI DOS REIS BAIA, portador do CPF 017.737.582-50, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: A DOS REIS BAIA EIRELI
CNPJ: CNPJ 33.847.599/0001-52
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, nº 480, CENTRO, Tucuruí-PA, CEP 68458-030
REPRESENTANTE: AMAURI DOS REIS BAIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011182	ESPUDE P/VASO: - Marca.: ESPUDE	UNIDADE	5,00	4,600	23,00
011184	FILTRO P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL: - Marca.: FILTRO	UNIDADE	15,00	50,200	753,00
011186	FLANGE DE 25: - Marca.: FLANGE	UNIDADE	5,00	10,200	51,00
011187	FLANGE DE 32: - Marca.: FLANGE	UNIDADE	5,00	31,100	155,50
011205	MASSA PVA 20KG: - Marca.: MASSA	UNIDADE	45,00	34,900	1.570,50
011212	SELADOR ACRILICO 16L: - Marca.: SELADOR	UNIDADE	25,00	68,700	1.717,50
011234	COLUNA PRONTA 3/8 10MM: - Marca.: COLUNA	UNIDADE	5,00	138,500	692,50
6 Metros					

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



011235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - Marca.: COLUNA 6 Metros	UNIDADE	5,00	90,800	454,00
011263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - Marca.: SIFÃO	UNIDADE	2,00	18,300	36,60
011280	FERROLHO 4": - Marca.: FERROLHO	UNIDADE	10,00	8,700	87,00
011292	LUVA DE COURO: - Marca.: LUVA	PAR	80,00	11,430	914,40
011300	MANGUEIRA BRANCA TRANSPARENTE 1" ROLO DE 60 MT: - Marca.: MANGUEIRA	ROLO	2,00	499,900	999,80
011303	METALON 15X15 BARRA DE 6 METROS: - Marca.: METALON	UNIDADE	5,00	18,900	94,50
011304	METALON 20X20 BARRA DE 6 METROS: - Marca.: METALON	UNIDADE	5,00	23,250	116,25
011314	PERFIL ENRIJECIDO 2": - Marca.: PERFIL	UNIDADE	2,00	74,300	148,60
011316	PORTA 80X2,10M: - Marca.: PORTA	UNIDADE	15,00	178,400	2.676,00
011317	PORTA DE 100X210 P/ BANHEIRO CADEIRANTE: - Marca.: PORTA	UNIDADE	3,00	177,050	531,15
011318	PORTA DE 60X210 P/ BANHEIRO: - Marca.: PORTA	UNIDADE	10,00	164,000	1.640,00
011344	REVESTIMENTO P/ PAREDE CERAMICA TAMANHO DIVERSOS: - Marca.: REVESTIMENTO	METRO QUADRADO	125,00	9,100	1.137,50
011395	LIXA P/ MADEIRA Nº120: - Marca.: LIXA	UNIDADE	25,00	0,900	22,50
011409	ROLAMENTO P/ VENTILADOR 6201: - Marca.: ROLAMENTO	UNIDADE	25,00	18,800	470,00
011410	ROLAMENTO P/ VENTILADOR 6202: - Marca.: ROLAMENTO	UNIDADE	25,00	14,700	367,50
011421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - Marca.: ADESIVO	UNIDADE	1,00	20,300	20,30
011445	FLANGE 110: - Marca.: FLANGE	UNIDADE	1,00	89,000	89,00
011452	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 12TV - Marca.: LAMPADA	UNIDADE	50,00	6,100	305,00
011476	PA ACO MA 8.8 10X100: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	6,500	325,00
011477	PA ACO MA 8.8 12X100: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	6,500	340,00
011478	PA ACO MA 8.8 12X120: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	6,800	340,00
011479	PA ACO MA 8.8 14X50: - Marca.: PA	UNIDADE	30,00	9,800	294,00
011484	PA ACO UNC 1X4.1/2: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	9,600	480,00
011485	PA ACO UNC 1X5: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	11,350	567,50
011486	PA ACO UNC 1X5.1/2: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	7,710	385,50
011487	PA ACO UNC 1X7.1/2: - Marca.: PA	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
011523	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 10MM: - Marca.: BROCA	UNIDADE	5,00	8,800	44,00
018119	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X90: - Marca.: PARAFUSO	UNIDADE	25,00	1,900	47,50
018894	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 04 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	1,00	12,100	12,10
018895	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	1,00	15,200	15,20
018896	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	1,00	42,900	42,90
018898	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES: - Marca.: DISJUNTO	UNIDADE	2,00	8,100	16,20
018912	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMPERES: - Marca.: DISJUNTO	UNIDADE	5,00	56,500	282,50
018964	METALON 25MM X 25MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	5,00	18,900	94,50
018965	METALON 30MM X 20MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	5,00	25,600	128,00
018966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	5,00	45,900	229,50
018967	METALON 50MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	5,00	54,900	274,50
018979	LAMBRI OND. 0.95 MM GA 2000 X 1000 MM: - Marca.: LAM	UNIDADE	20,00	138,900	2.778,00
019009	BROCA DE AÇO 6MM: - Marca.: BROCA	UNIDADE	5,00	5,200	26,00
019014	BROCA DE AÇO 11MM: - Marca.: BROCA	UNIDADE	5,00	14,500	72,50
019037	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SEM GUIA: - Marca.: ANEL	UNIDADE	5,00	7,700	38,50
019049	ADAPTADOR COM FRANGE 32 X 1": - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	5,00	17,000	85,00
019054	ADAPTADOR COM FRANGE 60 X 2": - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	5,00	32,450	162,25
019056	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' AGUA 25MM-3/4", - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	5,00	9,900	49,50
019081	PLUG DN 50MM: - Marca.: PLUG	UNIDADE	3,00	3,600	10,80
019082	PLUG DN 75MM: - Marca.: PLUG	UNIDADE	3,00	5,400	16,20
019083	PLUG DN 100MM: - Marca.: PLUG	UNIDADE	3,00	9,100	27,30
019155	CURVA ESGOTO DN 50 CM: - Marca.: CURVA	UNIDADE	5,00	13,000	65,00
019236	MEIA LUA DE AÇO PARA TESOURA COM Furos • 1/2"; - Marca.: META	UNIDADE	5,00	37,900	189,50
019239	PARAFUSO TIPO FRANCÊ 3/8" X 6": - Marca.: PARAFUSO	UNIDADE	25,00	5,500	137,50
019252	PORCA GALVONIZADA 1/2", - Marca.: PORCA	UNIDADE	75,00	1,300	97,50
019255	CABO DE AÇO 3/8": - Marca.: CABO	METRO	5,00	40,600	203,00
019256	CABO DE AÇO 1/2": - Marca.: CABO	METRO	7,00	40,800	285,60
019257	CABO DE AÇO 5/8": - Marca.: CABO	METRO	7,00	47,780	334,46
019258	CABO DE AÇO 7/8": - Marca.: CABO	METRO	5,00	64,200	321,00
019261	DOBRADICA DE AÇO PARA PORTA 3.1/2" X 2.1/2": - Marca.: DOBRADICA	UNIDADE	10,00	4,900	49,00
019267	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 100 CM: - Marca.: JANELA	UNIDADE	2,00	316,200	632,40
019268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM: - Marca.: JANELA	UNIDADE	5,00	429,900	2.149,50
019279	TINTA SPRAY 350ML: - Marca.: TINTA	UNIDADE	7,00	13,400	93,80
019280	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 350ML: - Marca.: TINTA	UNIDADE	5,00	15,900	79,50
019287	THINER 5L: - Marca.: THINER	UNIDADE	15,00	72,100	1.081,50
019328	MARETA 10KG: - Marca.: MARETA	UNIDADE	1,00	175,800	175,80
019352	ESPASSADOR DE PISO NR 2: - Marca.: ESPASSADOR	UNIDADE	1,00	3,000	6,00
019353	ESPASSADOR DE PISO NR 3: - Marca.: ESPASSADOR	UNIDADE	2,00	2,900	5,80
019355	FOICE ROCADEIRA SEM CABO: - Marca.: FOICE	UNIDADE	2,00	31,900	63,80
019356	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1/2": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	2,00	37,500	75,00
019357	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 3/4": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	2,00	34,400	68,80
019358	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 5/8": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	2,00	41,600	83,20
019359	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 7/8": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	2,00	43,900	87,80
019385	ESPATULA DE PLASTICO Nº 6: - Marca.: ESPATULA	UNIDADE	1,00	3,000	3,00
019386	ESPATULA DE PLASTICO Nº 12: - Marca.: ESPATULA	UNIDADE	1,00	2,900	2,90
019392	LIMA TRIANGULAR P/SERROTE: - Marca.: LIMA	UNIDADE	1,00	12,700	12,70
019393	LIMA CHATA: - Marca.: LIMA	UNIDADE	500,00	17,800	8.900,00
019397	PNEU /PCARRINHO DE MÃO 3.25 X 8: - Marca.: PNEU	UNIDADE	25,00	34,900	872,50
019434	BROCA DE AÇO 4MM/COCRETO: - Marca.: BROCA	UNIDADE	5,00	3,550	17,75
033714	PERFIL PVC 6M: - Marca.: PERFIL	METRO	25,00	23,600	590,00
033736	TINNER 900ML: - Marca.: TINNER	UNIDADE	15,00	14,700	220,50
033739	TINTA ASFALTICA AMARELA: - Marca.: TINTA	LAÇÃO	7,00	154,800	1.083,60
033844	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN100: - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	1,00	16,900	16,90
033853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	5,00	2,830	14,15
033859	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES: - Marca.: ASSENTO	UNIDADE	10,00	21,600	216,00
033879	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA: - Marca.: CAIXA	UNIDADE	2,00	55,500	111,00
033880	CAIXA DE GORDURA DN100: - Marca.: CAIXA	UNIDADE	5,00	34,900	174,50
033881	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM: - Marca.: CAIXA	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
033903	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN100: - Marca.: JOELHO	UNIDADE	5,00	9,340	46,70
033927	LAVATÓRIO PARA COLUNA PORCELANA BRANCA: - Marca.: LAVATÓRIO	UNIDADE	2,00	94,900	189,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



033928	VATÓRIO					
033929	LAVATÓRIO SUSPENSO PLÁSTICO: - Marca.: LAVATÓRIO	UNIDADE	5,00	22,000	110,00	
	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - Marca.: LAVATÓRIO	UNIDADE	1,00	94,900	94,90	
033962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM: - Marca.: MICTÓRIO	UNIDADE	1,00	189,900	189,90	
033963	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM: - Marca.: MICTÓRIO	UNIDADE	1,00	229,500	229,50	
034000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - Marca.: TORNEIRA	UNIDADE	2,00	2,400	4,80	
034046	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇO GALVANIZADO 65L: - Marca.: CARRO	UNIDADE	3,00	140,000	420,00	
034062	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO: - Marca.: DOBRADIÇA	UNIDADE	15,00	3,100	46,50	
034067	ENXADA SUL PARA HORTA FORJADA LEVE COM CABO 1,30M: - Marca.: ENXADA	UNIDADE	55,00	29,500	1.622,50	
034070	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM MADEIRA: - Marca.: FACÃO	UNIDADE	2,00	50,000	100,00	
034092	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,5" X 8": - Marca.: PNEU	UNIDADE	25,00	32,800	820,00	
034112	CAPA DE CHUVA FORRADA, COM MANGA E CAPUZ E IMPERMEÁVEL: - Marca.: CAPA	UNIDADE	1,00	19,000	19,00	
034118	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA PEDREIRO: - Marca.: LUVA	PAR	40,00	8,900	356,00	
034122	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO: - Marca.: MÁSCARA	UNIDADE	10,00	36,100	361,00	
	MODELO ERGONÔMICO E SEGURO PARA GARANTIR SEGURANÇA RESPIRATÓRIA					
045182	TESOURA DE JARDINAGEM 108MM: - Marca.: TESOURA	UNIDADE	45,00	52,500	2.362,50	
045194	PENEIRA ARO DE MADEIRA 55CM: - Marca.: PENEIRA	PAR	1,00	21,300	21,30	
045213	PODADOR DE GALHOS 2T 33CC 13HP: - Marca.: PODADOR	UNIDADE	2,00	89,900	179,80	
045258	TUBO SOLDADAVEL 6MTS 75MM: - Marca.: TUBO	BARRA	2,00	69,700	139,40	
045271	ADAPTADOR 1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	5,00	2,200	11,00	
045301	ANEL DE COMPRESSAO DE AÇO FS 220/290: - Marca.: ANEL	PEÇA	2,00	41,900	83,80	
045320	CABO CURTO-CIRCUITO FS 220/290: - Marca.: CABO	PEÇA	5,00	28,400	142,00	
045339	CILINDRO COM PISTAO 38MM FS 220: - Marca.: CILINDR	PEÇA	2,00	159,490	318,98	
045361	ELEMENTO DO RESPIRO DO TANQUE FS 220/290: - Marca.: ELEMENTO	PEÇA	5,00	15,600	78,00	
045369	FIO DE CORTE QUADRADO 3,0MM AMARELO: - Marca.: FIO	PEÇA	105,00	80,000	8.400,00	
045370	FIO DE CORTE QUADRADO 3,3MM PRETO: - Marca.: FIO	PEÇA	70,00	79,800	5.586,00	
045390	JUNTA DE VEDAÇÃO MS 066/650/660: - Marca.: JUNTA	PEÇA	6,00	17,800	106,80	
045392	JUNTA DO CILINDRO MS 066/650/660: - Marca.: JUNTA	PEÇA	6,00	29,800	178,80	
045398	LUVA FS 220/290: - Marca.: LUVA	PEÇA	50,00	49,500	2.475,00	
045401	MANGUEIRA FS 220/290: - Marca.: MANGUEIRA	PEÇA	50,00	9,800	490,00	
045409	MÓDULO DE IGNIÇÃO FS 220/290: - Marca.: MÓDULO	PEÇA	7,00	44,900	314,30	
045423	PARAFUSO COM COLAR M8 MS 066/650/660: - Marca.: PARA FUSO	UNIDADE	40,00	3,200	128,00	
045475	SILENCIADOR PARA FS 220/290: - Marca.: SILENCIADOR	UNIDADE	10,00	39,700	397,00	
045507	JOELHO 45º SOLDADAVEL LISO 50MM AZUL: - Marca.: JOELHO	UNIDADE	5,00	3,400	17,00	
045508	JOELHO 45º SOLDADAVEL LISO 60MM AZUL: - Marca.: JOELHO	UNIDADE	5,00	4,400	22,00	
045509	JOELHO 45º SOLDADAVEL ROSCADO 20MM AZUL: - Marca.: JOE	UNIDADE	5,00	2,000	10,00	
045514	ARRUELA GALVANIZADA 3/4": - Marca.: ARRUELA	UNIDADE	250,00	0,740	185,00	
045516	ARRUELA GALVONIZADA 1/4": - Marca.: ARRUELA	UNIDADE	250,00	0,490	122,50	
045633	TRELIÇA DE FERRO 6X3,4X4,2MM 6MTS.: - Marca.: TRELIÇA	UNIDADE	20,00	62,700	1.254,00	
045634	TRELIÇA DE FERRO 6X4,2X4,2MM 6MTS.: - Marca.: TRELIÇA	UNIDADE	25,00	63,800	1.595,00	
045643	ABRACADEIRA NYLON 10 X 400 MM PC COM 100UND.: - Marca.: ABRACADEIRA	PACOTE	1,00	19,900	19,90	
045644	ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 300 MM PC COM 100UND.: - Marca.: ABRACADEIRA	PACOTE	1,00	16,800	16,80	

VALOR GLOBAL R\$ 70.821,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 70.821,49 (setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.054 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação Parques Ambientais e Jardins

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.055 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação Parques Ambientais e Jardins Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.111 - Manutenção de Lagos, Rios, Igarapés e Nascentes

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

A DOS REIS BAIA EIRELI
CNPJ 33.847.599/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____